

MUNICÍPIO:	ANO: 2024
PROTOCOLO:	POPULAÇÃO (CENSO 2022 IBGE):
COORDENADOR RESPONSÁVEL:	CPF:

EIXO 1. POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE > 48,0 Pontos

INDICADOR 1 - ESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE > 21,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) LEI ESPECÍFICA DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal do Meio Ambiente.	3,0
B) ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE.			
B i) SECRETARIA ESPECÍFICA.	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei de criação do ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE definido em lei. IMPORTANTE!! Todas as informações solicitadas nos Indicadores / Itens deste Formulário que fizerem menção ao ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE , deverão ser referidas ao ÓRGÃO GESTOR que foi informado neste item.	3,0
B ii) AUTARQUIA E/OU INSTITUTO.	()SIM ()NÃO		2,0
B iii) SECRETARIA MISTA.	()SIM ()NÃO		1,0
C) Percentual do ORÇAMENTO MUNICIPAL TOTAL destinado ao MEIO AMBIENTE / GESTÃO AMBIENTAL. Nota Explicativa: Para SECRETARIA ESPECÍFICA será considerado o Orçamento para o ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE / Para SECRETARIA MISTA , será considerado o Orçamento destinado a GESTÃO AMBIENTAL.			
C i) Acima de 1,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO	Cópias das páginas principais das Leis Orçamentárias Anuais de 2022 E de 2023 com planilha do orçamento TOTAL e do orçamento ESPECÍFICO para o Meio Ambiente nos anos do período de avaliação → 2022 E 2023 .	2,0
C ii) De 1,0% a 1,5% sobre o total.	()SIM ()NÃO		1,0

D) Aplicação do percentual de 2% do IQM no FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.							
D i) 2022		() SIM () NÃO		Cópias das ATAS das reuniões do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente realizadas nos anos do período de avaliação → 2022 E 2023 referentes a prestação de contas dos anos.		1,0	
D ii) 2023		() SIM () NÃO				1,0	
E) O CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE reuniu-se, no mínimo 02 VEZES em 2022 e 02 VEZES em 2023?							
E i) 2022		() SIM () NÃO		Cópia da Portaria de Nomeação e Cópias das ATAS das Reuniões realizadas nos anos do período avaliado → 2022 E 2023. Obs: SE o Conselho Gestor for o COMDEMA, as reuniões realizadas para deliberar sobre o Fundo Municipal de Meio Ambiente nos anos de 2022 E 2023 deverão ter sido ESPECÍFICAS.		1,0	
E ii) 2023		() SIM () NÃO				1,0	
CRITÉRIOS / *HABITANTES	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	> 50 mil ≤100 mi	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt	Mín/Qt.	Mín/Qt.		
F) O ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE possui profissionais com formação de NÍVEL SUPERIOR em qualquer uma das áreas abaixo?							
Pedagogia, Biologia, Engenharia, Economia Ecológica, Agronomia, Geologia, Geografia, Serviço Social, Sociologia, Arquitetura, Química, Tecnologia na Área Ambiental, Advocacia, Veterinária e outras com especialização na área ambiental.	4	5	6	10	16	Cópia de Lista OU cópia de Declaração emitida em papel timbrado, datada e assinada pelo setor competente, informando no texto o nome dos profissionais com formação de nível superior com suas áreas específicas de atuação que nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 faziam parte da Equipe Técnica do ÓRGÃO GESTOR.	2,0
IMPORTANTE!! Considerados profissionais Concursados, Contratados (terceirizados ou nomeados). Responder SEMPRE no local correspondente ao quantitativo populacional do seu município, considerando que o “número de habitantes corresponde a POPULAÇÃO ESTIMADA pelo IBGE ATÉ 2023”.							
G) O ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE possui uma OUVIDORIA para atendimento ao público e recebimento de denúncias?		() SIM () NÃO		Cópia de documento que comprove a nomeação do Ouvidor Ambiental do município.		1,0	
HI) O ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE executa FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL?							

I i) 2022	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle das Fiscalizações realizadas pelo município nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 - devendo constar pelo menos: N° do Processo; Tipo de Atividade Fiscalizada; Identificação do alvo fiscalizado; Tipo de ação realizada – auto, advertência, etc; Data da realização da fiscalização.	1,0
I ii) 2023	()SIM ()NÃO		1,0
I) O ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE executa LICENCIAMENTO AMBIENTAL?			
I i) 2022	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle dos Licenciamentos emitidos pelo município nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 - devendo constar pelo menos: N° do Processo; Tipo de Atividade Licenciada; Tipo de Licença emitida; Identificação do Empreendimento; Tipo de ação realizada – auto, advertência, etc; e Data, Tipo (LP, LI, LO) e Vigência da Licença emitida.	1,0
I ii) 2023	()SIM ()NÃO		1,0
J) O ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE executa MONITORAMENTO AMBIENTAL?			
J i) 2022	()SIM ()NÃO	Cópia de Planilha de Controle dos Monitoramentos realizados pelo município nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 - devendo constar pelo menos: N° do Processo; Tipo de Ação realizada; Tipo de Atividade Monitorada, Data, etc.	1,0
J ii) 2023	()SIM ()NÃO		1,0

Importante!! Atentar sempre para a Descrição “E” “OU” na solicitação da Documentação Comprobatória.

INDICADOR 2 - EFETIVIDADE DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE / COMDEMA – 6,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, reuniu-se, no mínimo 06 (seis) VEZES em 2022 e 06 (seis) VEZES em 2023?			
A i) 2022	()SIM ()NÃO	Cópia das Atas das Reuniões Ordinárias e/ou Extraordinárias dos anos do período de avaliação → 2022 E 2023 .	1,5
A ii) 2023	()SIM ()NÃO		1,5
B) O CONSELHO DE MEIO AMBIENTE – COMDEMA, emitiu documentos DELIBERATIVOS no período em avaliação, sendo no mínimo 06 (seis)			

deliberações em 2022 E 06 (seis) deliberações em 2023?			
B i) 2022	()SIM ()NÃO	Cópias dos documentos deliberativos emitidos pelo Conselho de Meio Ambiente dos anos do período de avaliação → 2022 E 2023 , assinados e datados pelo Presidente do COMDEMA. IMPORTANTE!!: Ver Abaixo Nota Explicativa sobre o que é considerado DELIBERAÇÃO .	1,5
B ii) 2023	()SIM ()NÃO		1,5

Nota Explicativa: Documentos deliberativos do COMDEMA são **RESOLUÇÕES, PROPOSIÇÕES, RECOMENDAÇÕES E MOÇÕES**, cujos conceitos seguem a Portaria MMA nº 630, de 5/11/20, que versa sobre o atual Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente. As **resoluções** estabelecem os atos do COMDEMA relativos às normas, padrões, critérios e outras matérias de sua atribuição. As **recomendações** são atos de manifestações acerca de implementação de políticas, programas públicos e demais temas de repercussão em matéria ambiental. As **Proposições** são atos com propostas sobre matéria ambiental a serem encaminhados ao órgão local de meio ambiente. As **Moções** são atos de manifestação relevantes, relacionados à temática ambiental. Nos casos dos COMDEMA possuem caráter **recursivo**, as decisões emanadas das **câmaras recursivas** com relação à temática ambiental **são consideradas** documentos deliberativos.

INDICADOR 3 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL > 15,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA que regulamenta a POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e/ou CÓDIGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal ESPECÍFICA e/ou do CÓDIGO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL Municipal que regulamenta a Política de Educação Ambiental.	2,0
B) PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL?	()SIM ()NÃO	Cópia do Plano Municipal de Educação Ambiental com timbre do Órgão responsável pela Gestão. IMPORTANTE!!: Ver Abaixo a Nota Explicativa sobre o que é PLANO .	2,0

Nota Explicativa: Planos são instrumentos de planejamento, atendem aos objetivos das políticas e devem ter metas e horizonte temporal entre 10 a 30 anos; portanto, são de longo prazo. Os planos podem, ou não, serem instituídos por lei. Os planos são instituídos por lei quando a política assim determinar. Em caso de não obrigados pela lei que criou uma política, os planos podem ser instituídos pelo órgão competente sobre a temática, por meio de publicação em veículos oficiais (impressos ou digitais). Para execução dos planos, podem ser estabelecidos diferentes programas (que são instrumentos de planejamento de média duração, ou seja de 5 a 10 anos), que atendem às metas/objetivos estabelecidos no respectivo plano.

C) PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e/ou PATRIMONIAL desenvolvidos ou em desenvolvimento no território municipal, pelo município ou em parceria com OUTRAS instituições nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023?			
C i) Acima de 12 Projetos	()SIM ()NÃO	Cópia dos Projetos Ambientais e/ou Programa, em PAPEL TIMBRADO, DATADOS nos anos do período de avaliação - 2022 E/OU 2023 . com	4,0
C ii) De 09 a 12 Projetos.	()SIM ()NÃO		3,0

C iii) De 04 a 08 Projetos.	()SIM ()NÃO	CRONOGRAMA E REGISTRO FOTOGRÁFICO das ações, desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo projeto no município. IMPORTANTE!! Os projetos encaminhados serão validados se atenderem a TODOS os requisitos acima especificados!!!	2,0
D) PROFESSORES da rede Municipal de Ensino Fundamental capacitados em EDUCAÇÃO AMBIENTAL (carga horária mínima 20hs nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023)?			
D i) Acima de 40%.	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração emitida em papel timbrado pelo Setor de Recursos Humanos anexando a folha de pagamento dos professores efetivos e contratados com a lista de frequência constando os cursos realizados nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 com os professores participantes.	2,0
D ii) De 20% a 40%.	()SIM ()NÃO		1,5
D iii) De 10% a 20%.	()SIM ()NÃO		1,0
E) GESTORES e/ou TÉCNICOS municipais lotados no ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE capacitados na Área ambiental (carga horária mínima 20h)?			
E i) Acima de 70%.	()SIM ()NÃO	Cópia de Declaração emitida em papel timbrado, datada e assinada pelo responsável do ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE com listagem do TOTAL dos Gestores e/ou Técnicos municipais lotados no ÓRGÃO GESTOR DE MEIO AMBIENTE nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023 com o respectivo percentual dos Gestores e/ou Técnicos municipais que foram capacitados na Área Ambiental nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023.	2,0
E ii) De 50% a 70%.	()SIM ()NÃO		1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
F) AGRICULTORES capacitados em AGRICULTURA SUSTENTÁVEL? OBS: Podem ser cursos em parceria, com o SENAR, Ematerce, SDA, SEBRAE, etc., enviando a documentação comprobatória.	80	100	120	140	180	Cópias das Listas de Frequências em papel timbrado, dos CURSOS realizados para capacitação em agricultura sustentável com a carga horária mínima de 8 horas nos anos do período de avaliação → 2022 E/OU 2023. Comprovar na lista de frequência: Nome do Curso; Data/Local da realização; Nome dos participantes.	3,0

Importante!! Fazer sempre a Descrição no Sistema SEMA dos Documentos Enviados.

INDICADOR 4 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS > 6,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Política de incentivo à utilização de TECNOLOGIAS, TECNOLOGIAS SOCIAIS E/OU EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei Municipal ESPECÍFICA que cria instrumentos de incentivo a utilização de tecnologias e/ou empreendimentos sustentáveis.	1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
B) Práticas de TECNOLOGIAS SOCIAIS E/OU EMPREENDIMENTOS SUSTENTÁVEIS.	1	2	3	4	5	Cópias de projetos das Práticas de Tecnologias Sociais e/ou Empreendimentos Sustentáveis , constando fotografias da execução nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023 (energia solar fotovoltaica, eólica, reúso de material – biogás, biodigestor, palha de milho, palha de carnaúba, utilização de floresta plantada, etc).	2,0
C) Projetos próprios ou em parceria que apresentem práticas de MANEJO SUSTENTÁVEL DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.	6	8	9	10	11	Cópia de Projetos MUNICIPAIS <u>Executados</u> ou documento que comprove a parceria do município com registros fotográficos das ações nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023 .	3,0

Nota Explicativa: O Manejo Sustentável da Produção Agropecuária é um sistema de produção em que se respeita os mecanismos de sustentação do ecossistema e se considera, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies e de múltiplos produtos e subprodutos da fauna, da flora e outros bens e serviços. 2. Exemplo de Projetos de Manejo Sustentável da Produção Agropecuária que serão consideradas para o PSMV são: (1) Quintais produtivos; (2) Mandalas; (3) Barragem Subterrânea; (4) Captação *in situ*; (5) Manejo Agroflorestal; (6) Agricultura Orgânica; (7) Apicultura; (8) Agricultura Periurbana, (9) Farmácia Viva; (10) Hortas nas Escolas, dentre outras.

EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA > 32,0 Pontos

INDICADOR 5 - GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS > 12,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Pontuação do município no IQM?			
Em 2022			

A i) 0,4 a 0,6	() SIM () NÃO	Cópia da Planilha do resultado final do IQM de 2022 publicada no site da SEMA.	1,0
A ii) 0,7 a 1,0	() SIM () NÃO		1,5
Em 2023			
A iii) 0,4 a 0,6	() SIM () NÃO	Cópia da Planilha do resultado final do IQM de 2023 publicada no site da SEMA.	1,0
A iv) 0,7 a 1,0	() SIM () NÃO		1,5
B) Licença de Operação - LO do ATERRO SANITÁRIO?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação Vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	1,0
C) Destinação adequada dos RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. (VER NOTA EXPLICATIVA).	1,0
D) Destinação adequada dos RESÍDUOS PERIGOSOS?	() SIM () NÃO	Cópia de Contrato Vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. (VER NOTA EXPLICATIVA).	1,0
E) GALPÃO DE RECICLAGEM ou CMR – CENTRAL MUNICIPAL DE RESÍDUOS EM ATIVIDADE?	() SIM () NÃO	Cópia de Termo de Parceria e registro fotográfico comprovando o funcionamento nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	1,0

NOTA EXPLICATIVA: Consoante NBR 12.808/ 2014, são resíduos de SERVIÇOS DE SAÚDE aqueles produzidos por unidades de serviço de saúde (hospitais, ambulatórios, postos de saúde, clínicas, laboratórios, farmácias, clínicas veterinárias, dentre outros). São considerados RESÍDUOS PERIGOSOS, conforme NBR 10.004/2004, aqueles classificados na Classe I, que constam no seus Anexos A e B ou que contenham características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade ou patogenicidade. São exemplos de RESÍDUOS PERIGOSOS: lâmpadas, baterias de celular, pilhas, embalagens de agrotóxicos, dentre outros.

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
F) ASSOCIAÇÕES E/OU COOPERATIVAS DE CATADORES legalmente constituídas?	1	1	1	2	3	Cópia de instrumento legal de constituição de Associações e/ou Cooperativas no caso de contrato que seja vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	1,0
G) PROGRAMAS E/OU PROJETOS SOCIAIS que	2	3	4	5	6	Cópia de Programas e Projetos Sociais (nas áreas de educação, saúde, meio ambiente, etc) desenvolvidos	2,0

contemplem a categoria de CATADORES?						pela administração municipal contemplando a categoria de catadores. Cópia do documento emitido em papel timbrado, datado e assinado, que comprove a execução nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. (registros fotográficos com legenda, recibos, lista nominal, etc).	
H) APOIO da Administração Municipal para promover a sustentabilidade econômica da atividade de CATADORES e/ou Inclusão do Auxílio Catador?	2	3	4	5	6	Cópia de Contratos, Termos, Parcerias - Apoio da Administração Municipal (equipamentos, veículos, estrutura física, incentivos fiscais) para promover a sustentabilidade econômica da atividade e que sejam vigentes nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	2,0

Nota Explicativa: Fazer sempre a Descrição no Sistema SEMA dos Documentos Enviados.

INDICADOR 6 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > 20.0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - PMSB aprovado em Lei?	() SIM () NÃO	- Cópia da Lei que aprova o Plano de Saneamento Básico aprovado na Câmara Municipal.	2,0
B) MECANISMO DE CONTROLE SOCIAL para implementação do PMSB e Controle de Prestação de Serviços de Saneamento? OBS: Conselho Municipal de Saneamento Básico conforme a Lei Federal nº11445/2007.			
B i) 2022	() SIM () NÃO	Cópia da Lei de criação do Conselho, da Portaria de nomeação do conselho e cópias da ATAS de reuniões, realizadas no período de avaliação sendo UMA REUNIÃO em 2022 E uma REUNIÃO em 2023.	1,0
B ii) 2023	() SIM () NÃO		1,0
C) SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO Licenciado?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	2,0
D) SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA Licenciado?	() SIM () NÃO	Cópia da Licença de Operação emitida pelo Órgão Ambiental competente vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	2,0

<p>E) MECANISMO LEGAL MUNICIPAL que exija a INTERLIGAÇÃO dos imóveis à REDE COLETORA DE ÁGUA E ESGOTO?</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>	<p>Cópia da Lei Municipal que detenha esse mecanismo, tais como: Código de Obras, Plano Diretor Participativo – PDP, Lei do Plano Municipal de Saneamento Básico.</p> <p>OBS: Válido SOMENTE com a “<i>Descrição no Sistema dos Documentos Enviados</i>” indicando os CAPÍTULOS correspondentes ao solicitado.</p>	<p>1,0</p>
<p>F) COBERTURA DE REDE DE ESGOTO na sede municipal e distrital? - Universalização de Esgotos.</p>			
<p>F i) \geq a 90%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>	<p>Cópia de Declaração em papel timbrado e assinado pelo responsável competente emitido pela CAGECE, ARCE, SAAE, SAEC ou Cópia do Relatório do SNIS referente aos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. (Não será considerado relatório do IPECE).</p>	<p>2,0</p>
<p>F ii) De 60% a 89%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>1,0</p>
<p>F iii) De 30% a 59%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>0,5</p>
<p>G) RESIDÊNCIAS interligadas com a REDE DE ESGOTO?</p>			
<p>G i) \geq a 90%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>	<p>Cópia do documento que comprove o percentual de residências interligadas com a rede de esgoto nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. Consultar: CAGECE, ARCE, SAAE ou SAEC. (Não será considerado relatório do IPECE).</p>	<p>2,0</p>
<p>G ii) De 60% a 89%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>1,0</p>
<p>G iii) De 30% a 59%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>0,5</p>
<p>H) COBERTURA de REDE DE ÁGUA na sede municipal e distrital?</p>			
<p>H i) CAA > 90%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>	<p>Cópia do relatório de cobertura de abastecimento de água tratada do sistema SISAGUA (Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano) nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. Obs: Esse Sistema é alimentado pela Secretaria Municipal de Saúde.</p>	<p>2,0</p>
<p>H ii) 70% < CAA \leq 90%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>1,5</p>
<p>H iii) 50% \leq CAA \leq 70%</p>	<p>()SIM ()NÃO</p>		<p>1,0</p>
<p>I) RESIDÊNCIAS interligadas com a REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA?</p>			

I i) \geq a 90%	()SIM ()NÃO	Cópia do documento que comprove o percentual de residências interligadas com a rede de abastecimento de água nos anos de avaliação → 2022 E 2023. Consultar: CAGECE, SAAE ou SAEC, ARCE. (Não será considerado relatório do IPECE).	2,0
I ii) De 60% a 89%	()SIM ()NÃO		1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
J) Projetos Municipais de USO RACIONAL DA ÁGUA? !! Importante ver o quantitativo mínimo populacional do município!	6	8	9	10	11	Cópia de Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal (FUNASA, Associações, ONGs) , de uso racional da água implantados, contendo cronograma de execução/ e fotos nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023. EX: Águas Cinzas (águas de pias e chuveiro), Circulo de Bananeiras, Equipamentos (torneiras, descargas), Reuso de Água de Ar Condicionado.	3,0

Importante!! Preencher no Sistema SEMA a Descrição dos Documentos Enviados.

EIXO 3 BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS > 20,0 Pontos

INDICADOR 07 – PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO NATURAL E CULTURAL > 15,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UC Municipal de PROTEÇÃO INTEGRAL?	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação – UC de Proteção Integral.	2,0
B) UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - UC Municipal de USO SUSTENTÁVEL?	()SIM ()NÃO	Cópia de Instrumento Legal de criação de Unidade de Conservação Municipal – UC de Uso Sustentável. Obs: As RPPNs localizadas no território municipal requeridas por pessoas físicas, jurídicas, ONGs, entidades civis ou religiosas, serão incluídas e pontuadas neste item (com a doc. ACIMA solicitada).	1,0

C) CONSELHO GESTOR das Unidades de Conservação Municipais?	()SIM ()NÃO	Cópia de Regimento Interno do Conselho Gestor da UC Municipal e ATAs de Reuniões das UCs Municipais Indicadas.	1,0
D) PLANO DE MANEJO das Unidades de Conservação Municipais?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Manejo das UCs Municipais indicadas.	2,0
E) LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA DE ARBORIZAÇÃO?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Arborização.	2,0
F) PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANO Implantado?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Arborização Urbana Implantado, com o Cronograma de Execução e registros fotográficos nos anos de avaliação → 2022 E 2023.	1,0
G) VIVEIRO OU BANCO DE MUDAS?			
G i) VIVEIRO em operação ou BANCO DE MUDAS, com cadastro no REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS (RENASEM)?	()SIM ()NÃO	Cópia de PLANO DE PRODUÇÃO do Viveiro e/ou Banco de Mudas E cópia do Registro Nacional de Sementes e Mudas (RENASEM) vigente nos anos de avaliação → 2022 E/OU 2023.	2,0
G ii) VIVEIRO em operação ou BANCO DE MUDAS, com mínimo de 60% de MUDAS NATIVAS?	()SIM ()NÃO	Cópia de Plano de Produção do Viveiro e/ou Banco de Mudas.	1,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤ 50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	> 400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
H) PROJETOS DE CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE?	3	4	5	6	7	Cópia dos Projetos desenvolvidos no Município ou em parceria nos anos de avaliação - 2022 E 2023. (Reflorestamento, Áreas Degradadas, Conservação de Corpos Hídricos (limpeza de rios, lagos, lagoas, fontes, açudes e praias), etc.	2,0
I) LEI MUNICIPAL ESPECÍFICA de PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL?	()SIM ()NÃO					Cópia da Lei da Política Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal	2,0

Nota Explicativa: **1.** Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Conservação** > “o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral”; **2.** Segundo Lei Federal Nº9.985/2000, **Preservação** > “conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais”.

INDICADOR 08– CONTROLE DE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS > 5,0 Pontos

CRITÉRIOS	RESPOSTA	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
A) Lei Municipal de CONTROLE DE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS?	()SIM ()NÃO	Cópia da Lei da Política Municipal de Controle de Desmatamento e Queimadas OU da Lei Orgânica “ atualizada ”, OU da Lei do Plano Diretor, OU de Portarias OU da Lei de Ocupação do Solo OU da Lei do Código de Obras e Posturas. Importante!! Identificar e apresentar SOMENTE a LEI que contenha o(s) CAPÍTULO(S) correspondentes ao assunto “ CONTROLE DE DESMATAMENTOS E QUEIMADAS ”.	1,0
B) BRIGADA CIVIL MUNICIPAL?	()SIM ()NÃO	Cópia de Lei, Decreto ou Portaria de nomeação, Regimento Interno.	2,0

CRITÉRIOS	Até 20 mil	>20 mil ≤50 mil	>50 mil ≤100 mil	>100 mil ≤400 mil	>400 mil	DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	PONTUAÇÃO
	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt	Mín/Qnt		
C) PROGRAMA/PROJETOS MUNICIPAIS COM FOCO EM MUDANÇAS CLIMÁTICAS?	2	3	4	5	6	Cópia de Projetos municipais ou em parceria comprovada com o governo Estadual e/ou Federal implantados, contendo cronograma de execução/ e fotos nos anos de avaliação - 2022 E/OU 2023.	2,0

ANEXO I - QUADRO RESUMO DO CÁLCULO DO ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL – ISA

EIXOS / INDICADORES	PERCENTUAL DA PONTUAÇÃO TOTAL	TOTAL DE ITENS
EIXO 1 - POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	48,0	28
INDICADOR 1 – Estrutura de Meio Ambiente.	21,0	15
INDICADOR 2 – Efetividade do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA	6,0	4
INDICADOR 3 – Implementação da Política de Educação Ambiental.	15,0	6
INDICADOR 4 – Implementação de Tecnologias Sustentáveis.	6,0	3
EIXO 2 – SANEAMENTO AMBIENTAL E SAÚDE PÚBLICA	32,0	20
INDICADOR 5 – Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos (Disposição final de Resíduos Sólidos Ambientalmente Adequada - Inclusão Social dos Catadores de Materiais Recicláveis).	12,0	9
INDICADOR 6 – Sistema de Esgotamento Sanitário e Sistema de Abastecimento de Água / Melhoria da Qualidade da Água.	20,0	11
EIXO 3 – BIODIVERSIDADE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	20,0	12
INDICADOR 7 – Proteção do Patrimônio Natural e Cultural / Áreas Verdes Urbanas / Preservação e Conservação da Biodiversidade.	15,0	9
INDICADOR 8 – Controle de Desmatamento e Queimadas.	5,0	3
TOTAL (PONTUAÇÃO / % / ITENS)	100,0	60
TOTAL (ISA)		100,0